



Exmo. Senhor  
Dr. Francisco José Martins  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
451 Ent. 1703	24.05.2024	N.º1804 ENT.: 2736 PROC.: 01.02.01(PS)	18.06.2024

**ASSUNTO: Pergunta n.º 91/XVI/1.ª de 21 de maio de 2024 - (PS)**

Encarrega-me a Senhora Ministra da Cultura de transmitir o seguinte, na sequência da pergunta n.º 91/XVI/1.ª, de 21 de maio de 2024, apresentada pelo grupo parlamentar do Partido Socialista, que versa sobre a reforma da gestão do património cultural:

A reforma empreendida pelo anterior Governo estabeleceu regimes de gestão diferentes para o património nacional, nas diversas tipologias e extensão geográfica, criando a Museus e Monumentos de Portugal, E. P. E. (MMP) e o Património Cultural, I. P. (PC). Desta reforma, resultam uma assimetria e um desequilíbrio profundos. Por sua vez, a extinção das direções regionais de Cultura, configurando o desmantelamento de estruturas de representação e mediação do Ministério da Cultura nas diversas regiões geográficas do País, compromete a preservação, o estudo, a fruição e a valorização do património.

Por último, quanto às mudanças operadas na direção da MMP, considerou-se imperativo que a instituição seja presidida por uma administração com conhecimentos do setor, isto é, com formação académica e experiência profissional na área da museologia e do património.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

Pedro Rapoula